

Esta publicação contempla os seguintes temas:



INFRAESTRUTURA



COMPETITIVIDADE



RIO DE JANEIRO

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Agosto/2015

Propostas do Sistema FIRJAN para o Brasil

O Brasil passa por uma crise econômica e política que está na base de uma crise de confiança. O Sistema FIRJAN entende que a superação desta crise depende da sinalização clara de que a mudança de rumo na condução da política econômica veio para ficar, e que primeiro sinal nesse sentido deve vir da política fiscal. Por isso, há alguns meses, se lançou nesse desafio ao apresentar ao Ministro Joaquim Levy um amplo e detalhado conjunto de propostas no campo fiscal.

O País precisava e continua a precisar de um olhar propositivo. Nos últimos dias, foi divulgada uma agenda com 43 propostas. A avaliação é que esta carece de dois requisitos fundamentais para que realmente faça a diferença: foco e definição de prioridades. De fato, é preciso limpar a chamada "Agenda Brasil".

Nesse sentido, o Sistema FIRJAN apresenta uma agenda prioritária na visão da indústria, com propostas diretas e bem definidas para quatro eixos centrais à retomada da confiança e do crescimento econômico: *Fiscal, Tributário, Trabalhista e Investimentos*.

1. FISCAL

Para o Sistema FIRJAN, o foco das medidas nesta área deve ser o controle das despesas. O tamanho da dívida pública (e, portanto, o estabelecimento de metas) não é o fator determinante para a sustentabilidade da dívida. Para tal, o que importa é o resultado fiscal, que deve ser obtido com redução dos gastos correntes e preservação de investimentos. As propostas neste campo abrangem dois temas:

1.1 Regras para a Política Fiscal

A questão central é o financiamento da política fiscal, que pode ocorrer via redução de gastos, aumento da carga tributária e/ou da inflação. Entendemos que o país precisa atacar o crescimento vegetativo das despesas correntes. Um ajuste fiscal sustentado por novos aumentos de impostos é incompatível com a necessidade de retomada do

crescimento econômico e da própria arrecadação do governo. Além disso, a carga tributária brasileira se aproxima de 40% do PIB (na indústria supera 45%).

- a. **Redução dos gastos de custeio e preservação dos investimentos.** Defendemos uma realocação do gasto público que direcione o ajuste fiscal para os gastos de custeio e preserve os investimentos. A proposta é a reversão dos gastos de custeio em relação ao PIB ao nível observado em 2008 (3,1%), mantendo o patamar atual dos investimentos;
- b. **Criação de uma "regra de ouro" para os gastos correntes.** Criar uma regra institucional que torna obrigatório manter o crescimento dos gastos correntes sempre abaixo do crescimento do PIB. Essa medida impediria que as políticas fiscais adotadas em períodos de menor crescimento econômico fossem direcionadas para custear os gastos correntes, em detrimento dos investimentos. Além disso, vale destacar que ela não implica necessariamente em redução dos gastos, basta que estes cresçam menos que o PIB.

1.2 Redução de Ministérios e Venda de Ativos

- a. **Redução no número de Ministérios, cargos comissionados e estruturas administrativas.** Mais do que contribuir com a redução dos gastos, a medida seria uma excelente sinalização de mudança de postura no trato com as contas públicas;
- b. **Aprofundamento dos programas de concessões e privatizações.** Seria uma alternativa ao aumento da carga tributária. O foco deve ser nos setores Bancário e de Infraestrutura onde os ganhos podem chegar a 4% do PIB:
 1. No caso do setor Bancário, propomos que o Governo venda até 49,9% do capital de algumas instituições públicas, mantendo-se como majoritário;
 2. Na Infraestrutura, a maior parte das receitas viria da privatização total das operações de geração e distribuição de energia elétrica.

2. TRIBUTÁRIO

O Sistema FIRJAN entende que o aperfeiçoamento da estrutura tributária brasileira deve ter dois pilares: redução do número de tributos visando à simplificação e adequação da incidência tributária à realidade atual da economia brasileira. Os projetos que estão em pauta atacam parcialmente estes objetivos. A proposta, ainda desconhecida em detalhes, para aperfeiçoar o PIS/Cofins vai na direção correta de simplificação e aproveitamento maior dos créditos gerados em operações anteriores ao fato gerador, merecendo o apoio do setor produtivo, desde que não eleve a carga tributária da indústria. Os projetos que alteram o ICMS podem ser avaliados como insuficientes, na medida em não buscam unificação dos regulamentos do ICMS, entre outros aspectos negativos. No entendimento

da FIRJAN, uma reforma maior poderia ser colocada na mesa, ainda que se entenda a dificuldade de encaminhamento. Tais alterações poderiam ser encaminhadas por partes e de forma gradual:

2.1 Reduções dos tributos de sete para quatro e Simplificação. A medida teria de vir acompanhada da adoção geral do conceito de crédito financeiro, em substituição ao atual crédito físico, permitindo a desoneração total e efetiva dos investimentos e das exportações. A unificação de tributos deve ser feita por base de incidência:

- a. Criação de um IVA federal em substituição ao PIS/COFINS e IPI;
- b. Unificação da CSLL e do IRPJ;
- c. Unificação do ICMS e do ISS, de forma que o primeiro incorpore o setor de serviços.
- d. A repartição entre os entes federativos manteria exatamente a fatia da carga tributária a qual cada um tem direito atualmente, evitando uma situação de perdedores e vencedores;
- e. Criação do Código Nacional do ICMS, unificando as 27 legislações hoje existentes, deixando aos estados a competência para definir as alíquotas internas;
- f. Redução gradual das alíquotas interestaduais até 4%, de forma a acabar com a guerra fiscal;

3. TRABALHISTA

O Sistema FIRJAN entende que o caminho para aumentar a competitividade da economia brasileira é a flexibilização das relações de trabalho. Nesse sentido, a primeira necessidade é regulamentar o ambiente institucional dos trabalhadores terceirizados. Além disso, propomos a adoção de jornada de trabalho flexível, baseada na definição de um salário mínimo por hora, de forma a dar maior flexibilidade a trabalhadores e empresas, e preservar empregos em momentos de crise.

3.1 Regulamentação da Terceirização. A falta de regras claras quanto à contratação de trabalhadores terceirizados provoca instabilidade jurídica diante do potencial passivo trabalhista. Neste sentido, é fundamental regulamentar a terceirização, para qualquer atividade (meio ou fim). O Projeto já foi aprovado na Câmara.

3.2 Jornada flexível e salário mínimo por hora. Viabilizar a adoção da jornada flexível como preceito legal quebrando portanto o excesso de formalismo das relações de trabalho, tendo como parâmetro a fixação de um salário hora baseado no salário mínimo nacional, o que geraria o acréscimo dos postos de trabalho e maior flexibilização das relações (remuneração por dia, semana ou mês).

4. INVESTIMENTOS

É preciso destravar os investimentos, sem os quais não há como garantir a retomada do processo de crescimento em bases sustentadas. O investimento em infraestrutura no país só conseguirá crescer se houver ampla participação do setor privado. O Sistema FIRJAN entende que já existem mecanismos que, se corretamente ajustados, permitiriam esse desenvolvimento: as PPPs e as concessões. As propostas da Agenda Brasil apontam para a direção que se almeja, facilitando o licenciamento ambiental de obras e objetivando estabilidade de regras quando se trata de legislações de contratos. Apresentamos outras sugestões neste campo:

4.1 Marco regulatório das concessões e PPPs

Para o efetivo sucesso do Plano de Investimentos em Logística (PIL) e dos leilões de obras nos demais setores de infraestrutura é imprescindível rever o marco regulatório das concessões de modo a aumentar a sua atratividade.

- a. **Ampliação da participação de empresas estrangeiras além das rodovias.** É importante permitir a participação de empresas estrangeiras em consórcios sem liderança nacional, em todos os setores de infraestrutura;
- b. **Regulamentação do direito de passagem das ferrovias.** A medida é fundamental para aumentar a atratividade das ferrovias e, assim, viabilizar os investimentos anunciados no plano de concessões governamental (PIL);
- c. **Criação do marco regulatório para exploração de hidrovias.** Hoje o Brasil perde a oportunidade de intensificar a exploração comercial das hidrovias em função da ausência de regulamentação específica;
- d. **Definição do marco regulatório de dragagem dos portos.** O principal objetivo é abrir o setor para a exploração privada;
- e. **Prorrogação do REPORTO.** O regime tributário diferenciado permite a aquisição de equipamentos portuários especializados de fabricação nacional com redução de valor de até 10%, e de importados com redução de 25%. O regime tem sido fundamental acelerar investimentos portuários e para a modernização dos portos brasileiros. Sua vigência termina em 2015.